

TOMBO 049 / NSL-A

VISTO 880 to

DATA 29 / 10 / 2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA

BIONEXO DO BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede à Av. Luís Carlos Berrini, 936 – 7º andar, conj.71, CEP: 04571-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “**BIONEXO**”,

e de outro lado:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO- HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES com sede na Cidade de Salvador, localizado na Rua Antonio Carlos Magalhães, nº 3.244, Sala 1.323, Caminho das Árvores, CEP 41.820-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Paulo Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 03.542.155-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante designado “**HOSPITAL**”;

Resolvem em comum acordo, aditar o Contrato de Disponibilização de Plataforma Tecnológica que ambas pactuaram, em 30 de março de 2015, conforme abaixo descrito:

Cláusula 1ª: A BIONEXO, por mera liberalidade, concederá ao HOSPITAL a isenção do reajuste anual do IGP-M a ser aplicado no ano de 2017. Desta forma, o valor da licença mensal de uso da Solução Bionexo, permanecerá sendo de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pelo período de 12 (doze) meses, com término em maio de 2018, quando o valor voltará a ser reajustado normalmente.

Cláusula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original de Disponibilização de Plataforma Tecnológica celebrado pelas partes, do qual este aditivo fica fazendo parte integrante.

Cíntia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27



E assim, por justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.



BIONEXO DO BRASIL S.A.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO- HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE
LOURDES

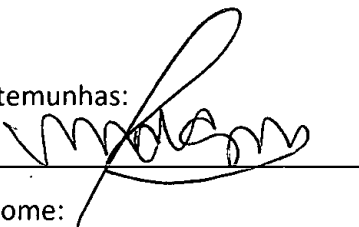
Testemunhas:

1)

Nome:

R.G:

CPF:

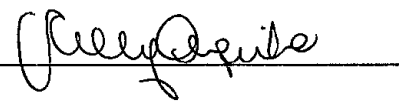

Maria Daniella Go. Moreira
RG.: 43.558.177-6
CPF.: 434.591.688-70


2)

Nome:

R.G:

CPF:


Celly Fioravante de Mesquita
RG.: 49.652.006-4
CPF.: 353.548.128-79


Cíntia Santos
Assessoria Jurídica
OAB/BA N° 27.970



NOTA EXPLICATIVA

Conforme negociação feita com a Bionexo, foi concedida a isenção do reajuste anual para a utilização da plataforma tecnológica, sendo necessária a confecção do termo aditivo firmando a condição acordada.

Empresa: Bionexo do Brasil S.A


Cíntia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N° 27.970


Comprador
Tiago Farias
igh Instituto de
Gestão e
Humanização